



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090/2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.289, de 17 de maio de 2018, que altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 6.262/2018, que dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090/2017.

Considerando a solicitação da dirigente titular do Departamento Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 067/2019, para substituição da Servidora Maria Carolina Gonçalves Luiz pela servidora Walquíria Donizete Vieira de Souza;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, integrada pelos seguintes agentes públicos:

I - Área de Assistência Social:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.400, de 27 de fevereiro de 2019 ..... Fls. 2 de 2

a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

b) Suplente: Juliana Forin de Matos Alves;

c) **Titular: Walquíria Donizete Vieira de Souza;**

d) Suplente: Simone Guerra;

II - Área de Finanças:

a) Titular: Tatiane dos Santos Correa Nascimento;

b) Suplente: Claudia Vitoratto.

III - Área de Educação

a) Titular: Rute Gercino Morgado;

b) Suplente: Gilcéia Aparecida Acorci Passos;

IV - Área de Saúde

a) Titular: Renata Chadi Silva;

b) Suplente: Maria Angélica Marques dos Santos;

V - Área de Agricultura e Abastecimento

a) Titular: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz;

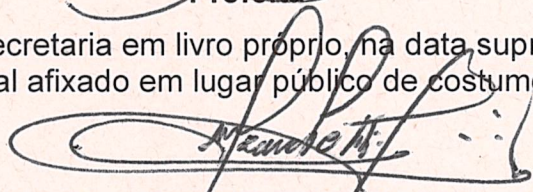
b) Suplente: Tiago Veloso dos Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de fevereiro de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 02/03/19 ..... Edição: 3958  
Visto do servidor responsável:  .....